



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 03 de outubro de 2016 - Nº 5192

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.413/2016

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.098.030,05 (HUM MILHÃO E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3390395700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS  
Fonte e : 100000000000 12.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS  
Fonte e : 100000000000 13.436,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS  
Fonte e : 100000000000 5.397,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
Fonte e : 100000000000 3.135,80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte e : 100000000000 1.132,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E FAZENDÁRIOS

08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS  
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE  
Fonte e : 100000000000 65.063,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA  
3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Fonte e : 100000000000 28.930,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA  
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS  
Fonte e : 100000000000 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA  
3390399900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte e : 100000000000 19.701,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	6.827,32
SE CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Font e : 100000000000	2.000,00
12.01.13.392.1229.2132 CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 100000000000	4.854,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	9.756,69
SE CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Font e : 100012210000	75.659,13
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	3.694,02
SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
Font e : 120100000000	112,50
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Font e : 120100000000	20.365,54
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Font e : 320300004001	31.698,60
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Font e : 120100000000	36.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390460301-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Font e : 120100000000	460.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	239.157,52
SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 110100000000	10.000,00

SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Font e : 100000000000	1.426,50
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Font e : 100000000000	8.052,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	29.668,69
SE CRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	7.135,84
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	3,26
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Font e : 199900000011	2.320,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.098.030,05
<b>Art. 2º</b> - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390364700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	
Font e : 100000000000	3.974,54
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Font e : 100000000000	19.033,85
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Font e : 100000000000	1.270,35
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190910600-SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	
Font e : 100000000000	6.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390395700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	
Font e : 100000000000	6.000,00

---

SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Font e : 100000000000	3.135,80
SE CRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.0404.2018 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Font e : 100000000000	65.063,28
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Font e : 100000000000	14.553,89
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Font e : 100000000000	8.930,99
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 100000000000	20.000,00
08.01.04.129.0812.1049 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	
3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	
Font e : 100000000000	846,90
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Font e : 100000000000	4.295,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Font e : 100000000000	6,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Font e : 100000000000	75.920,32
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 100000000000	1.132,08
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
Font e : 100000000000	500,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Font e : 100000000000	6.025,67
SE CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 100000000000	1.534,48
12.01.13.392.1229.2132 CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO	

---

---

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Font e : 100000000000	4.854,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Font e : 100000000000	57,22
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 100000000000	408,30
SE CRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	83.917,80
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS	
Font e : 120100000000	6.885,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Font e : 320300004001	31.698,60
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 120100000000	155.239,72
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 120100000000	460.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 120100000000	3.872,12
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Font e : 120100000000	2.710,42
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	
Font e : 120100000000	4.000,00
16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Font e : 120100000000	2.898,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390471000-TAXAS	
Font e : 120100000000	112,50
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	
Font e : 120100000000	25.353,55
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390301100-MATERIAL QUÍMICO	
Font e : 120100000000	10.646,45

---

SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Font e : 110100000000	10.000,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O E SE RVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIA DO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL	
Font e : 100000000000	1.426,50
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 100000000000	8.052,00
18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS	
Font e : 100000000000	3.707,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Font e : 100000000000	14.360,59
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	
Font e : 100000000000	3.809,08
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Font e : 199900000011	2.320,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 100000000000	2.111,97
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Font e : 100000000000	1.159,13
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Font e : 100000000000	6.481,86
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE TRANSPORTES	
23.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Font e : 100000000000	13.725,09
TOTAL REDUÇÃO	1.098.030,05

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.414/2016**

Suplementação de dotações orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 129.214,16 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SE CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte : 350112781413

17.291,86

19.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte : 350112791713

20.029,41

19.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte : 350114013014

91.892,89

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

129.214,16

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

129.214,16

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2016.

---

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.445/2016**

## Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.769.574,21 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS), para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		43.036,04
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		806,66
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		13.816,42
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		109.997,21
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		734,09
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		14.690,66
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390361500	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
	Fonte: 100000000000		86.305,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO			
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		4.983,96
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		9.000,00
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		2.845,39
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		7.126,85



## GABINETE DO P REFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Font e : 100000000000	1.461,84
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000	1.129,16
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	5.476,65
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	25.464,03
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000	2.680,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	3.466,40
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000	964,22
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 100000000000	272,80
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000	3.520,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	11.900,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 100000000000	705,51
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000	1.594,23
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	5.779,98
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3191130300-	

Font e : 100000000000	52.425,92
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 100000000000	19.752,96
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Font e : 100000000000	85.710,80
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	10.697,70
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 100000000000	221.771,66
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Font e : 100000000000	5.272,80
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	42.191,72
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 100000000000	7.600,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Font e : 100000000000	327,93
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Font e : 100000000000	4.611,20
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Font e : 100000000000	174,96
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Font e : 100000000000	600,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Font e : 100000000000	4.650,27
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Font e : 100000000000	14.250,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Font e : 100000000000	58,33
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	

Font e : 100000000000	1.517,78
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Font e : 100000000000	58,33
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Font e : 100000000000	1.856,76
SE CRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	29,16
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Font e : 100000000000	2.970,47
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Font e : 100000000000	3.617,73
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	23.160,62
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
Font e : 100000000000	683,90
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	38.468,54
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Font e : 100000000000	8.280,57
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	29.040,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 100000000000	8.300,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO SO CIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Font e : 100000000000	1.746,03
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Font e : 100000000000	13.500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Font e : 130100000101	6.315,24

---

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041404	ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Font e :	100000000000		1.191,44
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041442	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA		
Font e :	100000000000		2.645,25
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Font e :	100000000000		1.870,57
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
Font e :	100000000000		1.103,29
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Font e :	100000000000		1.760,00
09.04.08.122.1842.2237	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190117600	SUBSÍDIOS - OUTROS		
Font e :	100000000000		25.222,02
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114300	13º SALÁRIO		
Font e :	100000000000		19.601,24
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e :	100000000000		1.895,65
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Font e :	100000000000		4.700,50
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Font e :	100000000000		2.221,28
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Font e :	100000000000		1.685,90
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041445	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO		
Font e :	100000000000		3.384,45
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110700	ABONO DE PERMANÊNCIA		
Font e :	100000000000		419,66
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Font e :	100000000000		16.754,83
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Font e :	100000000000		42.521,67
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		

---

Font e : 100000000000	9.700,00
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Font e : 339900000501	195.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Font e : 139900000301	10.500,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Font e : 130100000103	26.500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Font e : 139900000204	36.330,50
SE CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	21.120,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Font e : 100000000000	7.264,03
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Font e : 100000000000	2.688,82
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	7.700,79
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Font e : 100000000000	9.799,86
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	145,80
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	1.787,23
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 100000000000	3.320,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	989,83
SE CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

---

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 100000000000	36.500,67
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Font e : 100000000000	679,25
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	819,07
SE CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.2253.1285 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Font e : 360500000000	104.323,08
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Font e : 100000000000	19.960,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 100000000000	1.232,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 100000000000	400,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	2.514,04
SE CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT	
Font e : 100000000000	97,78
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Font e : 100000000000	6.659,40
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 160200000000	902,74
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Font e : 100000000000	3.530,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	146,67
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	64.824,43

---

14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Font e : 100000000000		54.326,09
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Font e : 100000000000		35.850,80
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Font e : 100000000000		13.393,60
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Font e : 100000000000		4.700,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Font e : 100000000000		3.199,45
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Font e : 100000000000		16.200,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Font e : 100000000000		18.882,59
SE CRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE			
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Font e : 120300001007		220.102,37
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Font e : 120300001001		3.700,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Font e : 320300005003		847,13
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Font e : 120100000000		85.537,02
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Font e : 120100000000		20.768,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Font e : 120100000000		11.601,07
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Font e : 129900002001		6.886,49
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 129900002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 129900002001	5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Font e : 120100000000	14.183,36
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 120300002002	7.016,59
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Font e : 120100000000	3.820,34
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 120300002002	2.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 120100000000	19.016,10
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 120300002003	1.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 120300002001	10.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 129900002001	23.244,44
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Font e : 120100000000	1.232,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 129900002001	2.083,33
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 129900002001	2.991,96
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	10.408,47
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Font e : 120100000000	1.936,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	98.000,00



---

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e :	120100000000		9.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e :	120100000000		39.253,85
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Font e :	120300002001		1.210,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Font e :	120300002001		990,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Font e :	120100000000		1.400,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e :	120100000000		90.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Font e :	120100000000		19.325,98
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Font e :	120100000000		6.094,26
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Font e :	120100000000		1.850,69
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e :	120100000000		12.785,28
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
Font e :	120100000000		1.305,28
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Font e :	120100000000		880,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040645	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Font e :	120100000000		29.460,29
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Font e :	120100000000		183.509,62
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300	13º SALÁRIO		
Font e :	120100000000		3.969,33
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		

---

Font e : 120100000000	28.248,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	528,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	186.581,62
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Font e : 120100000000	2.064,86
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Font e : 129900002001	27,45
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	10.589,33
SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 110100000000	3.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 110100000001	175.842,24
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 110100000000	8.500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA	
Font e : 110300000000	14.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 110200000000	295.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Font e : 110200000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA	
Font e : 110300000000	4.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Font e : 110100000001	813.973,80
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Font e : 110700002002	107.832,04
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	

Font e : 110200000000	218.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Font e : 110300000000	381.000,00
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Font e : 110700001999	64.907,32
SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Font e : 100000000000	17.457,54
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 100000000000	25.218,62
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Font e : 100000000000	1.166,66
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Font e : 100000000000	1.015,41
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	880,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Font e : 100000000000	6.905,38
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Font e : 100000000000	19.200,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	43.348,12
SE CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1256 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Font e : 360500000000	343.439,56
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Font e : 360500000000	63.956,96
19.01.15.451.1945.1252 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Font e : 160100000000	51.852,56
19.01.15.451.1945.1252 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Font e : 360100000000	82.696,84

---

19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 360100000000	66.019,34
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 160100000000	236.498,62
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 360500000000	443.868,55
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 390300000000	601.739,60
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 390300000000	116.500,48
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte : 100000000000	38.948,80
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte : 100000000000	403,30
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte : 100000000000	2.496,97
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000	24.900,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000	238.777,09
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte : 100000000000	13.200,00
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte : 360100000000	1.418,09
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte : 100000000000	174,96
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte : 100000000000	17.030,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte : 100000000000	10.743,82
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	

---

Font e : 100000000000	33.796,75
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	50.318,27
SE CRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Font e : 100000000000	738,80
SE CRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390397100-HOSPEDAGENS	
Font e : 100000000000	510,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e : 100000000000	1.999,96
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Font e : 100000000000	29,16
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Font e : 100000000000	87,48
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Font e : 100000000000	300,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 100000000000	17.197,06
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Font e : 100000000000	405,48
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 100000000000	1.259,18
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	2.232,69
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Font e : 100000000000	116,66
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Font e : 100000000000	6.572,94
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Font e : 100000000000		10.527,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Font e : 100000000000		5.288,80
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Font e : 100000000000		942,08
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Font e : 100000000000		7.075,12
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e : 100000000000		6.900,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114300-13º SALÁRIO		
Font e : 100000000000		900,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Font e : 100000000000		37.064,70
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e : 100000000000		787,50
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
Font e : 100000000000		2.126,67
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Font e : 100000000000		660,01
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Font e : 100000000000		7.724,34
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Font e : 100000000000		174,96
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e : 100000000000		2.674,99
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
Font e : 100000000000		1.060,83
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Font e : 100000000000		7.013,52
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Font e : 100000000000		363,33
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		7.769.574,21
<p>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:</p>		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3190910100-PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL		
Font e : 100000000000		86.305,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Font e : 100000000000		2.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190114300-13º SALÁRIO		
Font e : 100000000000		2.947,84
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Font e : 100000000000		3.000,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Font e : 100000000000		1.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e : 100000000000		22.956,20
GABINETE DO PREFEITO		
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Font e : 100000000000		3.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Font e : 100000000000		3.588,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e : 100000000000		12.847,10
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Font e : 100000000000		3.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190114300-13º SALÁRIO		
Font e : 100000000000		16.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.000,00
Font e : 100000000000	
SE CRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	9.199,74
Font e : 100000000000	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	2.000,00
Font e : 100000000000	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.000,00
Font e : 100000000000	
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	
3190114300-13º SALÁRIO	52.786,96
Font e : 100000000000	
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	
4490520700-ARMAMENTOS	600,00
Font e : 100000000000	
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	351.104,75
Font e : 100000000000	
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIA DO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL	1.775,00
Font e : 100000000000	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA	1.856,76
Font e : 100000000000	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	16.759,71
Font e : 100000000000	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190050103-AUXÍLIO-NATALIDADE-RPPS - CARÁTER CONTRIBUTIVO	2.000,00
Font e : 100000000000	
SE CRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	294.550,99
Font e : 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.816,42
Font e : 100000000000	
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



---

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 139900000204	1.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e : 139900000204	5.200,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 139900000204	1.000,00
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 339900000501	195.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 130100000103	15.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 139900000204	5.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e : 139900000301	4.500,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 139900000204	4.680,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Font e : 139900000204	4.800,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 139900000204	2.042,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 139900000204	301,50
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 130100000103	11.500,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 139900000301	5.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 139900000301	1.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e : 139900000204	257,00

---

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Font e : 139900000204		1.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Font e : 139900000204		11.050,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Font e : 100000000000		53.689,02
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Font e : 100000000000		13.312,41
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Font e : 100000000000		93,79
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041503-OBRIGAÇÕES PATRONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Font e : 100000000000		4.734,76
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Font e : 100000000000		46,90
09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Font e : 100000000000		46,90
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e : 100000000000		80.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Font e : 130100000101		6.315,24
SE CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Font e : 100000000000		7.056,01
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e : 100000000000		128.719,30
SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESE NVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3191139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Font e : 100000000000		1.000,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Font e : 100000000000		6.097,06

SE CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA	
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO	
Font e :	100000000000	2.616,78
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA	
3190114300	13º SALÁRIO	
Font e :	100000000000	30.000,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA	
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e :	100000000000	5.382,21
SE CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Font e :	100000000000	24.106,04
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190041599	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Font e :	100000000000	2.923,70
SE CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.15.452.1431.1141	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Font e :	160200000000	902,74
SE CRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO	
Font e :	100000000000	3.755,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Font e :	100000000000	26.851,70
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e :	100000000000	25.965,40
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190114900	LICENÇA CAPACITAÇÃO	
Font e :	100000000000	2.499,90
SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3390369900	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FISICA	
Font e :	120300002001	500,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Font e :	120300002001	1.210,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3390399900	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	

Font e : 120300002001	490,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Font e : 129900002001	25.327,77
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	
Font e : 120300002001	500,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	12.785,28
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	3.434,69
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 120100000000	50.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Font e : 120100000000	28.581,62
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	91.400,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Font e : 120300002001	1.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Font e : 120300002001	3.400,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	85.537,02
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO	
Font e : 120100000000	256.568,54
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	55.909,66
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	25.524,47
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	8.951,35
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Font e : 120100000000	1.584,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	6.893,33
Font e : 120100000000	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Font e : 120100000000	6.094,26
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Font e : 120100000000	22.599,96
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Font e : 120100000000	880,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 129900002001	2.667,45
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Font e : 120100000000	1.300,38
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Font e : 120100000000	563,62
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Font e : 120100000000	29.377,56
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Font e : 120300002002	7.016,59
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3371709901-RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE CUSTEIO-TERCEIR	
Font e : 129900002001	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Font e : 120100000000	35.625,07
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120300001007	220.102,37
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	1.857,33
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	20.768,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Font e : 120100000000	48.700,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Font e : 120100000000	3.637,28

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114300-13º SALÁRIO			
Font e : 120100000000			50.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS			
Font e : 120300002001			100,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE			
Font e : 120100000000			1.232,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO			
Font e : 120300002001			5.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390489902-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS MÉDICOS			
Font e : 120100000000			19.016,10
16.02.10.301.0404.2014	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE			
Font e : 120100000000			18.003,70
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
Font e : 320300005003			847,13
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE			
Font e : 120100000000			12.461,98
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA			
Font e : 120100000000			5.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS			
Font e : 120300002003			1.000,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Font e : 120300002002			2.000,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÔO			
17.02.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3190929900-OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Font e : 110100000000			8.500,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES			
Font e : 110200000000			518.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT			
Font e : 110300000000			1.048.402,28
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES			
Font e : 110200000000			1.247.311,67

---

17.02.12.365.1739.1186 REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 110700002002	172.739,36
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 110100000000	73.458,56
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Font e : 110100000000	129,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 110100000000	202.000,00
17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e : 110100000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 110100000000	55.050,44
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 110100000000	28.362,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 110100000000	30.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000	250.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110200000000	149.816,04
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110200000000	200.000,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 190300000000	20.000,00
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Font e : 190300000000	2.405,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000	115.191,73

---

18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 190300000000	7.230,00
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Font e : 190300000000	10.000,00
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 190300000000	10.000,00
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Font e : 190300000000	6.846,55
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA 4490510300-INSTALAÇÕES Font e : 190300000000	20.000,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000	1.180,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 100000000000	2.350,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 100000000000	25.446,21
19.01.15.451.1945.1259 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 360500000000	104.323,08
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Font e : 160100000000	34.795,10
SE CRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000	738,80
SE CRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e : 100000000000	84.644,49
21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA 4490369900-OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA Font e : 100000000000	810,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	



---

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte : 100000000000	15.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte : 100000000000	15.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte : 100000000000	10.000,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte : 100000000000	429.998,77
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte : 100000000000	25.058,14
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte : 100000000000	1.000,00
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte : 100000000000	10.000,00
SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte : 100000000000	21.798,65
TOTAL REDUÇÃO	7.769.574,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

---

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.446/2016**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.343,30 (SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte : 330100000101	310,72
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
Fonte : 330100000101	453,04
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte : 330100000202	2.200,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte : 330100000101	4.275,45
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte : 330100000101	104,09
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	7.343,30

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	7.343,30
----------------------------	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.460/2016**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 362.500,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO		
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390394900	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte :	299900005807	3.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte :	299900005807	10.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3190114300	13º SALÁRIO	
Fonte :	299900005807	15.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte :	299900005807	170.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390399900	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte :	299900005807	60.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390391299	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS	
Fonte :	299900005807	21.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390396400	VALE-TRANSPORTE	
Fonte :	299900005807	3.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Fonte :	299900005807	80.000,00
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390397200	SERVIÇOS BANCÁRIOS	
Fonte :	299900005807	500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		362.500,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO		
71.01.04.130.1842.2239	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390350100	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	
Fonte :	299900005807	362.500,00
TOTAL REDUÇÃO		362.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 26.473**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JOBSON LATAVANHA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Indústria, Comércio e Serviços, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.474**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **DARCY ALTOÉ** do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Escritório de Gestão de Projetos Prioritários, Padrão PC-EX, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir desta data.

**Art. 2º** Cessar os efeitos do Decreto nº 26.372, de 15/08/2016, que trata da designação do servidor acima citado para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.475**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DARCY ALTOÉ** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.476**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **GLÁUCIO PEREIRA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo do Escritório de Gestão de Projetos Prioritários, Padrão PC-EX, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor acima citado no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, na SEMGES, constante do Decreto nº 23.931/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 644/2016**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 8.492,37 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.302.1637.1174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte : 360500000000

7.749,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte : 100000000000

742,95

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

8.492,37

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.302.1637.1174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte : 360500000000

7.749,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte : 100000000000

742,95

TOTAL REDUÇÕES

8.492,37

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2016.

\_\_\_\_\_  
SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA  
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº 676/2016**

## Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 153.013,11 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte : 100000000000

4.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte : 120100000000

11.557,59

## 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte : 120100000000

22.599,96

## 16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF

3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S

Fonte : 120100000000

2.264,84

## 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Fonte : 360500000000

6.505,79

## 16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte : 320300005003

6.077,80

## 16.02.10.302.1637.1174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte : 360500000000

13.667,00

## 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S

Fonte : 120300001002

1.666,66

## 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S

Fonte : 120100000000

6.136,71

## 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte : 129900002001

240,00

## 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte : 120100000000

675,20

## 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 120100000000	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 120300001001	6.000,00
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Font e : 120300002003	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120300001001	16.901,38
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Font e : 120100000000	48.000,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Font e : 120300002002	44,18
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Font e : 120100000000	176,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	153.013,11

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Font e : 100000000000

4.500,00

SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390301100 - MATERIAL QUÍMICO

Font e : 120100000000

5.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Font e : 120300001001

6.000,00

16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)

3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Font e : 120300002003

1.000,00

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000

536,71

---

16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 129900002001	240,00
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120100000000	675,20
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120300001001	13.381,38
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte : 120100000000	176,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte : 120300002002	44,18
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120300001002	1.666,66
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120100000000	48.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120100000000	5.600,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte : 120100000000	22.599,96
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120100000000	11.557,59
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte : 120300001001	3.520,00
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte : 120100000000	2.264,84

---



---

16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte : 360500000000	1.005,79
16.02.10.302.1637.1174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte : 360500000000	13.667,00
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte : 320300005003	3.340,00
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte : 320300005003	1.732,16
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490521300 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	
Fonte : 320300005003	44,00
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490521500 - MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
Fonte : 320300005003	824,20
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte : 320300005003	137,44
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte : 360500000000	5.500,00
TOTAL REDUÇÕES	153.013,11

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

---

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA  
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº 709/2016**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DE CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9).**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **12775/2016**,

RESOLVE:

Convocar em atendimento a decisão judicial nº **0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9)**, as candidatas **ADRIANA DE ANDRADE LENGRUBER e PATRICIA FERREIRA MACHADO**, aprovadas e classificadas respectivamente na 8ª (oitava) e 9ª (nona) posições pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Odontólogo, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 1º andar, Centro, nesta cidade, na data de **06 de outubro de 2016, às 16h**, para entrega de documentos, relacionados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 712/2016**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 617/2016, REFERENTE A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O **OUIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.180/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 617/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 29.180/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

**MARCIO RASSELLI CORREIA**

**Ouvidor da Guarda Civil Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000366/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OYE1399	108100	PM30853141	27/08/2016	601-7/04
MSG0852	108100	PM30771301	02/09/2016	723-4/00
MSR4135	256230	CI00888083	02/09/2016	554-1/01
LOO0618	108100	PM30770484	06/09/2016	723-4/00
PPL6918	108100	PM30770485	06/09/2016	723-4/00
MRI4615	256230	CI00887980	06/09/2016	554-1/01
ODN4229	256230	CI00888029	06/09/2016	555-0/00
PPG4123	256230	CI00888024	06/09/2016	736-6/02
MQF1443	256230	CI00887971	17/08/2016	555-0/00
MQW2624	256230	CI00888251	24/08/2016	579-7/00
ODK2165	256230	CI00888080	25/08/2016	556-8/00
ERV3683	256230	CI00888020	02/09/2016	554-1/01
LUB0993	256230	CI00887977	02/09/2016	736-6/02
MSU9192	256230	CI00888022	05/09/2016	554-1/07

ILS7537	108100	PM30771310	07/09/2016	704-8/01
APC2767	108100	PM30770517	06/09/2016	723-4/00
MSE2096	256230	CI00888093	06/09/2016	545-2/01
MTE8727	108100	PM30771306	06/09/2016	604-1/02
ODQ1298	108100	PM30770535	12/09/2016	604-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº072/2016**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS  
 POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	22.500,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	6.500,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	12.000,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	15.000,00
3.1.90.92.26.00	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	6.250,00
3.1.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.94.99.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.750,00
3.1.90.96.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	7.000,00
3.2.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES	17.000,00
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESP. CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES	800,00
4.6.90.92.01.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO DESP. EXERC. ANTERIO	600,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		100.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Outubro de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Diretor Presidente**

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 17/2016**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL VISANDO ANÁLISE E AUDITORIA SOBRE OS PROCESSOS INTERNOS DE CONTROLE E EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DATA CI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, NOS CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao Tribunal de

Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Resolução TC n.º 182 de 12 de dezembro de 2002 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 32 de 04 de novembro de 2014, que dispõe sobre a instauração, organização e encaminhamento de processos de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta Estadual e Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1.º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de averiguação e investigação dos controles e execuções financeiras, conforme os fatos narrados no Processo de adoção de medidas administrativas n.º 01/2016, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo n.º 32, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 2.º - CONSTITUIR** comissão formada pelos Empregados, conforme nomeação abaixo, para realizar a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa acima citada, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, encaminhando as autoridades competentes relatório conclusivo.

**Parágrafo único** - O Relatório Conclusivo de que trata o caput deste artigo deverá conter os requisitos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo n.º 32, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 3.º - Fica CRIADA** Comissão, por Empregados Públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, designados em comissão ou mesmo individualmente, competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento, sendo composta pelos Empregados abaixo nominados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	GERENTE DE NEGOCIOS E RELACIONAMENTO COM CLIENTE	028
ROBERTO SOUZA MORAES	ADVOGADO	045
CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	005

**Parágrafo Único** - A coordenação dos trabalhos da Comissão Especial caberá a seu Presidente, que será escolhido e designado entre seus membros na primeira reunião.

**Art. 4.º** - Aos membros da comissão criada no artigo 3.º desta Portaria, será concedida uma gratificação, nos termos do Art. 135, inciso VI, da Lei n.º 4.009, de 20 de dezembro de 1994.

**§1.º** - O valor da gratificação ora instituída ao Empregado Público Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, será atribuída uma gratificação mensal de função, de 30% (trinta por cento) do cargo que ocupa, equivalente à gratificação prevista no art. 54, alínea 'a', do Regulamento de Gestão Empresarial da DATACI, não sendo para nenhum efeito incorporada na remuneração ou vencimento do Empregado.

**§2.º** - Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial se reunirão em sessão plenária no máximo por 04 (quatro) vezes a cada mês, para tratar de assuntos concernentes à sua alçada, devendo ser produzida a respectiva ata da reunião.

**§3.º** - Os demais membros da Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial farão jus, a uma gratificação fixa no valor de

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por participação na sessão plenária, não podendo exceder a R\$ 600,00 (seiscentos reais), cumprindo o exposto no parágrafo anterior.

**§4.º** - As tarefas atinentes ao cumprimento dos trabalhos de Tomada de Contas Especial serão definidas, designadas e cumpridas pelos membros da comissão, mediante deliberação prévia de seus membros.

**Art. 5.º** - A Tomada de Contas Especial terá início a partir da data presente Portaria e terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sob a forma de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante solicitação da autoridade competente, fundamentada e tempestivamente, a ser concedida a critério do Relator, em decisão monocrática.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 3 de Outubro de 2016.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor-Presidente da Dataci

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 344/2016.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES	Assessor de Gabinete	15	03/10/2016	17/10/2016
S. MAGALHÃES	Parlamentar			

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.811.810/0001-16, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 136/2016, válida até 22 de setembro de 2020, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 21, Rod. Contorno, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2938